

PORTARIA Nº 079 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2958/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2016 a 29/02/2016**, conforme segue:

Plantão Presencial - Fevereiro/2016

Semana	Dia	Fiscal
Segunda	01/02	Aline da Silva Teixeira
Terça	02/02	Michel Felipe Wanderer
Quarta	03/02	Aline da Silva Teixeira
Quinta	04/02	Michel Felipe Wanderer
Sexta	05/02	Jakson Torres da Silva
Sábado	06/02	Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira Michel Felipe Wanderer
Domingo	07/02	Jakson Torres da Silva Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira
Segunda	08/02	Aline da Silva Teixeira
Terça	09/02	Karoline Tomazi Teixeira Jordan de Sousa Silva Jakson Torres da Silva
Quarta	10/02	Aline da Silva Teixeira
Quinta	11/02	Michel Felipe Wanderer
Sexta	12/02	Karoline Tomazi Teixeira
Sábado	13/02	Jakson Torres da Silva Jordan de Sousa Silva Aline da Silva Teixeira
Domingo	14/02	Karoline Tomazi Teixeira Jakson Torres da Silva Jordan de Sousa Silva
Segunda	15/02	Aline da Silva Teixeira
Terça	16/02	Michel Felipe Wanderer
Quarta	17/02	Aline da Silva Teixeira
Quinta	18/02	Michel Felipe Wanderer
Sexta	19/02	Jakson Torres da Silva
Sábado	20/02	Karoline Tomazi Teixeira Jakson Torres da Silva Jordan de Sousa Silva
Domingo	21/02	Michel Felipe Wanderer Jordan de Sousa Silva

		Karoline Tomazi Teixeira
Segunda	22/02	Aline da Silva Teixeira
Terça	23/02	Michel Felipe Wanderer
Quarta	24/02	Aline da Silva Teixeira
Quinta	25/02	Michel Felipe Wanderer
Sexta	26/02	Karoline Tomazi Teixeira
Sábado	27/02	Jordan de Sousa Silva Karoline Tomazi Teixeira Michel Felipe Wanderer
Domingo	28/02	Aline da Silva Teixeira Jakson Torres da Silva Jordan de Sousa Silva
Segunda	29/02	Jakson Torres da Silva

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda às sextas-feiras das 17h às 23h, aos sábados das 07h às 12h59min, das 13h e 18h59min e das 19h às 01h e aos domingos e feriados das 7h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário de Saúde Interino

Publique-se e Cumpra-se